

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-10-989

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Conselho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos e Prof. Henrique Manuel Marques Domingos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores, Srs. Eng^{os}. António Manuel de Almeida Alves e Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 6 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - novecentos e vinte e cinco mil trezentos e dezassete escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões cento e quarenta e dois mil duzentos e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e nove mil duzentos e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e um milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e dezassete escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL EM SANTIAGO: - No seguimento do deliberado em 7 de Agosto, findo, foram presentes as propostas com vista à construção da 1ª Fase do Mercado Municipal em Santiago apresentadas pelas seguintes Firms e cujos valores a seguir se indicam: Nº. 1 - CONSTRUVENDA - Construções, Lda. - oitenta e cinco milhões vinte e três mil e novecentos escudos; Nº. 2 - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda.

- noventa e quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos; Nº. 3 - NOVACASA - Construções, Lda. - oitenta e sete milhões seiscentos e setenta e oito mil e cem escudos; Nº. 4 - ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda. - oitenta e quatro milhões de escudos ou em alternativa setenta e oito milhões de escudos; e Nº. 5 - EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A. - noventa e dois milhões e quatrocentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes, para estudo e pormenorizada informação sobre o assunto, para efeitos de posterior adjudicação.

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA: - Dando seguimento à deliberação tomada em 19 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista a dotar de energia eléctrica a urbanização em epígrafe, apresentadas pelas seguintes firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - Cunha Queirós - Comércio de Material Eléctrico, Lda. - Quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco escudos; Nº. 2 - ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda. - cinco milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove escudos; Nº. 3 - A. Valério de Figueiredo, Lda. - quatro milhões novecentos e dez mil e setecentos escudos; e Nº. 4 - José Manuel Vieira Saraiva - cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos, sendo todas as importâncias acrescidas de I.V.A..

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Junho, findo, foram presentes e apreciadas as propostas que visam dotar de infraestruturas eléctricas a urbanização em epígrafe, apresentadas pelas Firmas que abaixo se indicam e dos seguintes valores: Nº. 1 - Cunha Queirós - Comércio de Material Eléctrico, Lda. - quinze milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois escudos; Nº. 2 - A. Valério de Figueiredo, Lda. - dezasseis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil escudos; Nº. 3 - ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda. - quinze milhões setecentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e dois escudos; e Nº. 4 - José Manuel Vieira Saraiva - quinze milhões quatrocentos e setenta e sete mil e noventa e nove escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de I.V.A..

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos

Serviços Técnicos para estudo, com vista ao Executivo se pronunciar oportunamente.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DESPORTIVO NA QUINTA DO CANHA: - Também na sequência do deliberado na última reunião e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do concurso aberto para execução da empreitada em epígrafe, tendo em vista que o preço constante da única proposta apresentada é demasiado elevado, ficando desde já encarregados os Serviços Técnicos de procederem à abertura de novo concurso para o efeito.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE AZURVA: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual o preço apresentado pelo único concorrente, para tamponamento do pátio coberto da Escola Primária de Azurva, é demasiado elevado em relação à estimativa de custos, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso em causa e proceder à abertura de novo.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, relativa à execução das obras de revestimento do pavimento do edifício municipal, sito na Rua 31 de Janeiro, foi lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual o concorrente N.º 1 - A. Ramalhão é o que oferece melhor preço e garantias necessárias à execução do trabalho.

Assim foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à citada Firma, A. Ramalhão de António Augusto Pereira Azevedo Ramalhão, o fornecimento do material e execução dos respectivos trabalhos, pela importância de dois mil oitocentos e noventa escudos por metro quadrado acrescida de I.V.A., conforme proposta apresentada.

IDEM - ANTIGAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO: - Conforme deliberação tomada na última reunião, foi lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes relativamente às propostas apresentadas com vista à execução das obras nas instalações em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos ao concorrente Manuel de Jesus Valente, pela importância de um milhão e oitenta mil escudos, dado ser a proposta que apresenta valor mais baixo e condições mais vantajosas.

RIA DE AVEIRO - LIMPEZA: - Tendo em vista a deliberação tomada em 18 de Setembro, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas com vista à aquisição de uma bateira para limpeza dos canais da Ria, apresentadas por Agostinho Tavares da Silva e Manuel Felisbertos de Oliveira

Amador, das quantias de noventa e cinco mil escudos e cento e dez mil escudos, respectivamente.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta do Sr. Agostinho Tavares da Silva e, por conseguinte, adjudicar ao mesmo a respectiva execução, pela quantia de noventa e cinco mil escudos, por ser o valor mais baixo.

COOPERATIVA DE ARTESÃO "A BARRICA" - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Conforme deliberação tomada em 18 de Setembro, findo, foi lida a informação prestada pelo Técnico responsável da obra em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade aceitar a opção nº. 3 da Firma CORTAL - Equipamentos Metálicos do Centro, Lda., e, por conseguinte, adjudicar à mesma, pela quantia de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e três escudos, o equipamento mencionado na mesma informação, destinado a parte do edifício em epígrafe.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação - 3ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão oitenta e sete mil duzentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de preços provisória à 1ª situação - 3ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de duzentos e vinte e seis mil cento e quarenta e quatro escudos;

- Revisão de preços complementar à 1ª situação - 2ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco escudos e trinta centavos;

- Revisão de preços complementar à 1ª situação - 2ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de cinquenta e oito mil duzentos e seis escudos e vinte centavos;

- Revisão de preços complementar à 4ª situação - 2ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Venda", da quantia total de oitenta e sete mil novecentos e trinta e um escudos;

- Revisão de preços provisória à 4ª situação - 1ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.G.A.P.H.E.-

- Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de noventa e sete mil e sessenta e nove escudos;

- 4ª situação - 1ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.G.A.P.H.E. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro escudos;

- Revisão de preços complementar à 5ª Situação - 2ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de cento e vinte mil oitocentos e dezoito escudos;

- Revisão de preços complementar à 5ª situação - 2ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco escudos;

- Revisão de preços complementar à 6ª situação - 2ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e seis escudos;

- Revisão de preços complementar à 14ª situação - 1ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER da quantia de setenta e seis mil seiscentos e noventa e sete escudos;

- Revisão de preços complementar à 15ª situação - 1ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de duzentos e noventa e seis mil oitocentos e três escudos;

- Revisão de preços complementar à 16ª situação - 1ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um escudos;

- Revisão de preços complementar à 17ª situação - 1ª fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - I.N.H. - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de oitenta e três mil seiscentos e vinte e um escudos;

- 2ª situação da obra "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Cemitério Sul, Passagem Superior da Av. 25 de Abril e Continuação da Alameda 25 de Abril", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de um milhão setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta escudos;

- Trabalhos a mais da obra "Iluminação Pública Decorativa da Zona Envolvente ao Cemitério e Av. 25 de Abril", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de quinhentos e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro escudos;

- Revisão de preços à 7ª situação - 1ª fase da obra "Concepção Construção do Centro Coordenador de Transportes", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda., da quantia total de quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco escudos;

- 12ª situação da obra "Concepção Construção do Centro Coordenador de Transportes", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda., da quantia total de quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - Nº. 232/89 da quantia de cento e cinco mil e trezentos escudos; Serviço requisitante 04 - Nº. 12/89 da quantia de duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2002, 2007, 2015, 2025, 2026, 2028, 2047, 2058, 2073 e 2104/89, das quantias de trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e dez escudos, trezentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e quatro escudos, cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta e dois escudos, cento e cinco mil trezentos e setenta e cinco escudos, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte escudos, cento e treze mil setecentos e quatro escudos e cinquenta centavos, duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta escudos, cento e setenta e um mil oitocentos e nove escudos, e cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação a comunicar a situação do funcionário desta Autarquia, António Joaquim de Lima Correia Pinto, que se habilitou ao concurso de atribuição de lotes na Quinta do Griné para funcionários, mas reside numa fracção dotada de todas as infraestruturas, a qual está a adquirir mediante empréstimo bancário.

Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, excluir o candidato nos termos das condições constantes do respectivo concurso.

Deu entrada na Sala o Sr. Engº. Vítor José Pedrosa da Silva.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, contratar em regime de prestação de serviços, com efeitos a partir de 6 de Outubro, corrente e até final do mesmo mês, Ana Rita Sambu e Maria Antónia Martins Teixeira Carlota.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Lidas as participações dos respectivos encarregados e face às informações prestadas pela Secção de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de serventes, Manuel Graça Quaresma da Rocha e Carlos Simões Vitória, com efeitos a partir de 10 e 11 de Outubro, corrente.

IDEM - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Na sequência da deliberação de 28 de Setembro, findo, que resolveu considerar, para efeitos de progressão na carreira, todo o tempo de serviço prestado no regime eventual ou contratado a prazo certo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os Serviços Administrativos diligenciem a criação de todos os lugares que se tornem necessários para abranger todo o pessoal que se encontre naquela situação e que a presente deliberação seja comunicada ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.

PROJECTO M.E.R.E.C.: - Face às informações constantes dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais seis meses e nas mesmas categorias, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: Fernando Manuel Martins Nogueira, Fernando Joaquim Almeida Malta e Joaquim Carlos Pinho Valente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Recuperação Exterior do Edifício da Cruz Vermelha", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósito de garantia.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de vinte e dois mil escudos, vinte e cinco mil escudos, trinta e oito mil e vinte e cinco escudos e vinte e três mil e quatrocentos escudos, aos jornais "Lusitano", "A Voz de Azemeis", "Inforvida" e à editora NODGRÁFICA, respectivamente, respeitantes à inserção de diversa publicidade.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, indeferir o pedido de publicidade apresentado pelo jornal "Triângulo", por se considerar sem interesse a publicidade proposta.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDOESTE DE CACIA: - Presente um requerimento de Manuel Francisco Felgueiras Pinto, adquirente do Lote Nº. 5, do Sector XII, da urbanização em epígrafe, a solicitar a compra do Lote Nº. 2, do mesmo Sector, destinado a garagem.

Lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, dado que o lote do requerente prevê um espaço para garagem.

- Foi também apreciado um requerimento de Alberto Diniz Dias, proprietário do Lote 2A do Sector VII da mesma urbanização, a solicitar a venda dos lotes 1, 4 e 7 para garagens.

Face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, com fundamento de que o seu Lote prevê garagens na cave.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL DA CIDADE: - Presente um requerimento de José Alexandre da Rocha Ventura Silva, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de venda do Lote Nº. 2 do Sector B da urbanização em epígrafe, para efeitos de recurso ao crédito, com vista à compra de uma fracção do prédio já construído naquele terreno.

Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar anulada a mencionada cláusula e, por conseguinte, deferir o pedido do requerente, bem como todos os que venham a ser formulados com referência ao mesmo Lote.

COIMAS: - Foi presente um requerimento de Maria Joaquina da Silva Dias Vaz, em que solicita a anulação da coima, da quantia de sete mil e quinhentos escudos, que lhe foi aplicada por estar a exercer a actividade de venda ambulante de peixe, sem cartão de vendedor ambulante, bem como a requerer a passagem deste documento.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual a requerente é reincidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de anulação da coima, assim como, o da passagem do cartão de venda ambulante, dado que a requerente não reside no Concelho, mantendo-se assim a deliberação tomada em 8 de Fevereiro do ano anterior.

CENTRO DE SAÚDE DE EIXO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento do projecto elaborado pela Firma Albino, Marta & Cardielos, Lda., com vista à construção do Centro de Saúde de Eixo, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, e abrir concurso limitado para a execução da respectiva empreitada.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Dando seguimento à deliberação já tomada em 8 de Maio do ano em curso, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o acordo a celebrar entre a Câmara e a VULCANO - Termo Domésticos, S.A., no sentido da compra, por parte desta Empresa, de uma área global de aproximadamente cem mil metros quadrados de terreno, para efeitos de expansão das respectivas instalações e, segundo o qual, aquela Empresa se compromete a participar nos custos de execução das infraestruturas.

Segui-se a leitura das cláusulas do referido acordo, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor daquele documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Lida a informação prestada pelo Técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura Nº. 89, da quantia de oitocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e três escudos, da NCR Portugal - Informática, Lda., referente à assistência técnica e manutenção do sistema informático durante o ano em curso.

BOLETIM INFORMATIVO: - Presente a factura Nº. 908 da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de cento e sessenta e nove mil e seiscentos escudos, respeitante à execução de 2.000 exemplares do Boletim Informativo referente ao mês de Setembro.

Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada em 12 de Junho, do ano corrente e de acordo com a informação prestada pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada pelo Sr. João da Silva Nunes, pelo facto da parcela de terreno pretendida ser um caminho de acesso a vários terrenos, devendo portanto permanecer nesta situação.

IDEM - QUINTA DO GATO: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 26 de Junho e 4 de Setembro, findos, e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao Sr. Manuel Branco Simões, de uma parcela de terreno com a área de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, pelo valor global de quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, desde que o requerente complete o lote Nº. 9 com a área cedida pelos seus pais e ceda a área de cinquenta e três metros quadrados (pertença dos pais do requerente) para completar o lote Nº. 8 já alienado pela Câmara Municipal, cuja permuta havia sido proposta na deliberação de

29 de Fevereiro do ano findo.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Julho, findo, a Câmara tomou conhecimento do Formulário de Candidatura do Curso de Formação Profissional de Calcetaria, elaborado pelo G.T.L., o qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar.

- Foi ainda presente uma informação dos Serviços de Fiscalização, a comunicar a realização em Lisboa de uma acção de formação que visa a Fiscalização Municipal, no âmbito de intervenção e instrumentos jurídicos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de participação no curso, por se entender não ser o mesmo de interesse para a Autarquia.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública de lotes de terreno na urbanização em epígrafe, em data a fixar oportunamente, devendo os Serviços Municipais competentes indicar o número de lotes disponíveis para o efeito.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de vinte e um mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos e vinte mil oitocentos e trinta e três escudos às Firms Abel Santiago, Lda. e Bruno da Rocha & C^a. Lda., respectivamente, referentes à aquisição de vários materiais destinados ao Jardim de Infância que funciona nas instalações ocupadas pela A.C.A.V..

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Face à informação prestada pelo Técnico responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura Nº. 318 da quantia de vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e seis escudos à CONSULPLANO - Estudos, Projectos e Planeamento, Lda., referente a cópias extra do projecto do Centro Coordenador de Transportes e Mercado Grossista de Aveiro.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, face às informações prestadas pelos técnicos responsáveis, proceder ao cancelamento das garantias bancárias Nºs. 65.192 e 65.193, das quantias de cento e quarenta e cinco mil escudos e cento e quarenta e quatro mil escudos, respectivamente, passadas a pedido de Afonso Gomes dos Reis, pelo Banco Borges & Irmão, aquando da execução das empreitadas "Cimentação do Pavilhão do C.E.N.A.P." e "Arranjo do Largo da Nossa Senhora das Febres".

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - INSTALAÇÃO DE UM AUTOCARRO-BAR: -

- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Guilhermino José Salgueiro Figueiredo e outro, a requerer autorização para proceder à cobertura da esplanada do autocarro-bar que vem explorando, instalado no parque de estacionamento junto à Av. Artur Ravara.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo prazo de um ano e sujeito a ónus de renúncia.

TRÂNSITO - E.N. 109 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ANGEJA E VAGOS: -

- A Câmara tomou conhecimento do estudo de remodelação da intersecção para a RENAULT enviado pela Junta Autónoma de Estradas, no sentido desta Câmara Municipal pôr à disposição da Direcção de Estradas os terrenos necessários à execução dos trabalhos inerentes à remodelação em epígrafe, e sem forização da intersecção.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Operações Urbanas (G.O.U.) de avançar com o processo de aquisição das parcelas de terreno necessárias ao enquadramento da citada intersecção.

PROJECTO M.E.R.E.C.: - Presente um ofício da Firma HIDRO 4 - Consultores de Hidráulica e Recursos Hídricos, lda., a remeter a factura Nº. 891001 da quantia de quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco escudos, referente aos honorários relativos à 6ª prestação da consultoria e "Software" para o Desenvolvimento do Cadastro Informatizado e de um Modelo de Simulação do Sistema de Distribuição da Água à Cidade de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento de acordo com a informação do Técnico responsável.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Ao Coral Vera-Cruz, cinquenta mil escudos para participar nas despesas com a realização de um Sarau Cultural;

- Ao C.E.N.A.P. - Centro Atlético Póvoa-Pacense, quatrocentos mil escudos destinado a participar nas despesas com as obras de acabamento do pavilhão;

- À A.C.A.V. - Associação Arte e Cultura de Aveiro "Caluste Gulbenkian" um milhão de escudos para ajudar nas despesas com o funcionamento daquela Instituição;

- À Associação Recreativa e Cultural da Freguesia de Oli-

veirinha, (ARCO), quatrocentos mil escudos, destinado a participar nas actividades desenvolvidas por aquela Associação;

- Ao Lions Clube de Santa Joana Princesa, noventa mil escudos, para participar nas despesas com a aquisição de livros, programas e projectos, relativos ao 1º Rally Fotográfico;

- Ao Centro Infantil de Eixo, trezentos mil escudos, para participar nas despesas com a realização de obras nas respectivas instalações;

- À Associação de Profissionais de Educação Física do Distrito da Aveiro, vinte e cinco mil escudos, destinado a participar nas despesas com a realização de um Forum subordinado ao tema "Anos 90 - Que Educação Física e que Desporto Escolar", a levar a efeito nos dias 26 e 27 do corrente mês.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual as máquinas de fotocópias existentes nos diversos sectores administrativos carecem de substituição dado o estado de degradação em que se encontram, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma nova máquina fotocopadora com as mesmas características da existente nos Serviços de Reprografia.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº. 553/89, de Anselmo Dinis Neto, a apresentar exposição referente à construção de uma esplanada, no Largo do Rossio, Freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação quanto à viabilidade do pedido e, em caso afirmativo, que apontem sugestões e definam os princípios para orientação do respectivo concurso;

- Nº. 560/88, de CAMAPE - Construções, Lda., a apresentar aditamento ao projecto inicial.

Foi deliberado, por unanimidade, notificar a requerente para fazer a escritura e proceder ao pagamento com juros à taxa legal, ficando condicionada a provação do projecto à respectiva liquidação;

- Nº. 119/70, de JAPOCAR - Soc. Comercial de Automóveis, Lda., a apresentar estudo prévio para construir uma cobertura com estrutura metálica.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir com as seguintes

condicionantes: 1 - Que a construção seja amovível; 2 - Sujeito a ônus de renúncia mediante o qual o requerente se obriga a demolir no prazo de 60 dias a contar da notificação, sob pena do pagamento mensal de uma importância correspondente ao valor da construção agora autorizada; 3 - Dar conhecimento ao requerente que a sua pretensão se encontra abrangida pela zona de protecção da Capela das Barrocas e que o I.P.P.C. tem competência bastante para mandar embargar ou demolir independentemente do licenciamento da Câmara.

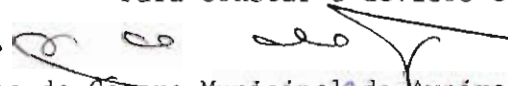
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente e apreciado o processo de loteamento Nº. 743/87, de Manuel da Costa, a apresentar exposição referente ao seu processo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.



APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei Nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Luís António Gonçalves



M
C
S

ACORDO

ENTRE:

PRIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, de ora em diante designada abreviadamente por CMA; e

SEGUNDA

VULCANO - TERMO DOMÉSTICOS, SA, com sede na Estrada de Cacia, ao Km 3,7, Aveiro, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Aveiro, sob o nº 1481, com o capital social, integralmente realizado em dinheiro, de Esc: 150.000.000\$00, titular do C.I.P.C. nº 500666474, de ora em diante designada abreviadamente por VULCANO.

CONSIDERANDO:

A. Que a CMA tenciona adquirir diversos terrenos com a área global de aproximadamente 100.000 (cem mil) m², os quais confinam com terrenos da propriedade da VULCANO, aqueles e estes demarcados, respectivamente, a tinta azul e a tinta vermelha no mapa que se anexa ao presente Acordo (ANEXO I);

B. Que a CMA tenciona implantar uma estrada nos referidos

terrenos a adquirir pela mesma, paralelamente à linha de caminho de ferro Lisboa/Porto, conforme demarcação feita a tinta amarela no mapa junto;

C. Que a VULCANO está interessada em adquirir à CMA uma parte dos ditos terrenos, constituída pelos lotes industriais com a área global de aproximadamente 100 000 m², demarcada a tinta verde no mapa junto (ANEXO I), para efeitos de no futuro utilizar estes lotes industriais, ou qualquer parte dos mesmos, na eventual expansão das suas instalações industriais e/ou administrativos;

D. Que a VULCANO também participará nos custos de execução das infraestruturas da estrada referida em B. supra;

E. Que o presente Acordo foi previamente aprovado nos seus termos pela Câmara Municipal.

Face aos Considerandos acima enunciados e ao teor das conversações entretanto mantidas entre a CMA e a VULCANO, as mesmas celebram o seguinte Acordo:

1. A estrada a planear e a executar pela CMA disporá de uma conduta de águas pluviais adequada.

[Handwritten signatures]


2. O preço dos terrenos a adquirir pela VULCANO à CMA será aproximadamente de 600\$00 por m², salvo no caso de se tratar de terrenos com frente para a estrada demarcada a castanho no mapa junto (ANEXO I), cujo preço será aproximadamente Esc: 2.750\$00 por m², até à profundidade de 50 m dos mesmos.

3. A VULCANO participará nos custos de execução das infra-estruturas associadas à implantação da estrada referida no Considerando B, supra com uma verba de 20 milhões de Escudos.

4. A cedência dos terrenos pela CMA à VULCANO, bem como a execução da estrada pela CMA, deverão, ocorrer até 30 de Junho de 1980, tendo no entanto início ainda este ano as obras da estrada.

5. A CMA diligenciará tudo o que fôr necessário para que VULCANO possa ligar os seus esgotos domésticos, industriais e fluviais ao colector existente na Estrada Nacional Aveirã/
/Porto.

6. A VULCANO diligenciará no sentido de manter a sua sede social no Distrito de Aveiro.



7. Para bem cumprimento deste Acordo a **VULCANO** habilita nesta data a **CMA** com a importância de 40 milhões de Escudos da qual a **CMA** dá a respectiva quitação, sendo 20 milhões referentes à participação na obra das estradas e o restante para início, por parte da **CMA**, da aquisição de terrenos.

8. A **VULCANO** procederá a reforço da verba de aquisição de terrenos de acordo com as compras efectuadas pela **CMA** e até ao valor estimado total de 70 milhões de Escudos.

Aveiro, 10 de Outubro de 1989